



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" – 6º andar
70049-900 – Brasília-DF
Tel.: (61) 3312-8709 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 15171/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro EDSON FACHIN
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
70070-600 – Brasília/DF

Assunto: Diálogo interinstitucional em prol do fortalecimento da democracia brasileira.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, passo a tratar da **proposta de diálogo interinstitucional em prol do fortalecimento da democracia brasileira**, manifestada por Vossa Excelência no Ofício GAB-SPR/GAB-PRES nº 2792/2022, de 13 de junho de 2022.
2. Inicialmente, agradeço as palavras de Vossa Excelência de elevada consideração às Forças Armadas, o que retribuo cumprimentando a Justiça Eleitoral.
3. Para que se possa dar concretude ao diálogo proposto, solicito a Vossa Excelência o **agendamento de um encontro entre as equipes técnicas** do Tribunal e das Forças Armadas.
4. Pretende-se, com esse encontro, dirimir eventuais divergências técnicas surgidas nos trabalhos da Comissão de Transparência das Eleições (CTE) e discutir as propostas apresentadas pelas Forças Armadas.
5. Por oportuno, gostaria de assinalar que **esta Pasta não apresentou propostas técnicas a esse Tribunal, tendo somente reiterado as propostas das Forças Armadas**, elaboradas no âmbito da CTE, entendidas como essenciais para fortalecer a segurança, a transparência, a confiabilidade e a auditabilidade do processo eleitoral.
6. Por fim, reitero a Vossa Excelência a certeza de que a manutenção do diálogo ora em comento é um importante instrumento para a construção de soluções que contribuam para o ambiente de paz e de tranquilidade da sociedade brasileira.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Ministro de Estado da Defesa

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 15/06/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5194012** e o código CRC **8523266A**.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60041.000665/2022-82